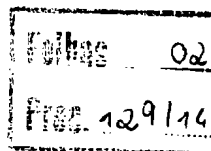




Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI n.º 14 /14

“ALTERA O TEOR DO ARTIGO 3.º, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.059/12 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Artigo 1.º - O artigo 3.º, da Lei Municipal n.º 1.059, de 21 de dezembro de 2.012, passa a ter a redação seguinte:

“Artigo 3º - A comemoração do dia será feita em sessão solene, dentro ou fora da Câmara, convocada pela Mesa Diretora, para a segunda quinzena de outubro de cada ano impar.”

Artigo 2.º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de fevereiro de 2.014.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta visa organizar as ações administrativas desta Casa de Leis no tocante aos eventos comemorativos por ela realizados, com vistas a sua realização e economia de gastos.

Bertioga, 20 de fevereiro de 2.014.

Ver. Luís Henrique Capellini
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 379

Data 10 03 2014

Hora 11:16

Funcionário B. B. Aug